



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ATA N.º 2/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-01-2024

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 19-01-2024 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabacó

- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- Daniel José Conceição Azenha

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

- João Daniel da Cruz Gentil

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezassete horas e sete minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas, em substituição da Secretária designada.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.3 - SERVIÇO PATRIMÓNIO

2.1.3.1 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO PAIÃO

Pelo Serviço de Património foi presente uma proposta referente à desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita no Paião, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que:-----

1 - Os Avisos do PRR n.º 16/C01-i01/2023 e n.º 17/C01-i01/2023, publicados pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. inserem-se no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, cuja concretização será implementada através do Investimento RE-C01-i01 - "Cuidados de saúde primários com mais respostas". Por forma a garantir o integral cumprimento das metas contratualizadas com a Comissão Europeia, foi aberta a 3.ª fase do procedimento de análise e decisão de candidaturas dos beneficiários finais, sendo o Município da Figueira da Foz um dos beneficiários, conforme consta no Aviso Convite.-----



2 - Pretende o Município da Figueira da Foz apresentar uma candidatura para a construção de uma nova unidade de saúde no Paião, dado que as atuais instalações são exíguas para dar resposta aos serviços a prestar aos utentes da freguesia do Paião;-----

3 - Conforme estipulado nos referidos avisos, a candidatura deve ser acompanhada de documento atualizado que comprove a situação da titularidade do terreno;-----

4 - O Município da Figueira da Foz e a Freguesia do Paião não dispõem de terrenos localizados na zona central do Paião que sejam adequados à construção da unidade de saúde;-----

5 - A proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1148 m², sita na Rua da Escola Dr. Pedrosa Veríssimo - Paião, que está afeta ao uso público - parque de estacionamento - reúne condições para a implantação da nova unidade de saúde;-----

6 - A desafetação desta área não põe em causa o estacionamento e o acesso aos equipamentos públicos existentes neste local, nomeadamente, a Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo Dr. Pedrosa Veríssimo, a piscina e o pavilhão desportivo. A organização do espaço público vai permitir um aumento 35 de lugares de estacionamento, muito próximo da área a desafetar. Toda a zona envolvente possui bastantes lugares de estacionamento;-----

7 - Compete à Assembleia Municipal "Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal", ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.[...]” Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação de uma parcela de terreno, sita na Freguesia do Paião.-----

O Presidente, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.---

O Presidente agradeceu a presença dos Vereadores na reunião extraordinária, a qual tinha sido agendada devido ao facto de existir uma série de formalidades e uma certa urgência, para fazer face à candidatura da Unidade de Saúde do Paião, até ao dia 31 de janeiro, nomeadamente ter de ser presente em sessão da Assembleia Municipal, salientando que estava em causa a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita no Paião, que também inclui uma área para estacionamento. Entretanto, tinham sido encetadas conversações com a Diretora da Escola Dr. Pedrosa Veríssimo e a Junta de Freguesia do Paião, que manifestaram alguma preocupação, que considerava normal, dadas as



características daquele tipo de equipamento e a sua localização. Este processo acabara por ter este desfecho de modo a que a Câmara Municipal não precisasse de adquirir terrenos privados.-----

A Vereadora Glória Pinto residente na freguesia em questão e antiga aluna da referida escola, reconheceu a relevância daquela área Efetivamente era uma zona muito sensível em termos de tráfego, mas considerava que seria o local ideal para uma Unidade de Saúde, porque permitia a concentração de várias infraestruturas públicas num único espaço com acesso a transporte público, esperando melhorias e destacando a importância de se acautelar a organização do trânsito, confiante de que a Câmara Municipal contava com especialistas nesta matéria.-----

O Vereador Manuel Domingues salientou que, tal como a Vereadora Glória Pinto, também possuía um amplo conhecimento daquela área, tendo circulado por lá por mais de 20 anos e do seu ponto de vista, era realmente um local de excelência para o equipamento em questão, considerando a facilidade de estacionamento que oferece e havendo outras áreas disponíveis para este fim. Contudo, reconhecia que podem surgir algumas dificuldades, particularmente em relação à presença da GNR, realçando a possibilidade de poderem ser abatidas algumas árvores para que se pudesse ser transformado o espaço para parque de estacionamento.-----

A Vereadora Glória Pinto acrescentou, que na verdade, naquela zona existiam momentos mais críticos, nomeadamente na entrada e saída da escola, mas que era sem dúvida uma zona com potencial para o futuro, sugerindo que, havendo mais terrenos circundantes, poderiam ser adquiridos para criar mais espaços de estacionamento.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação, do domínio público municipal, de uma parcela de terreno com a área de 1148 m2, sita na Rua da Escola Dr. Pedrosa Veríssimo, lugar e freguesia do Paião, a confrontar do norte, nascente e poente com domínio público municipal e do sul com Município da Figueira da Foz (piscina municipal), para integrar o domínio privado do Município, destinada à construção da nova da Unidade de Saúde do Paião.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a



reunião eram dezassete horas e dezassete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
